



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 28 de fevereiro de 2025.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do serviço objeto da SC nº 0026/2025 (PC), no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
2. Proceda-se à contratação do serviço.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

*Ratifico a presente dispensa de licitação,
nos moldes do artigo 1º, inciso II, alínea
“a” da Portaria nº 911, de 05.06.01.*

Guaratinguetá/SP, 28 de fevereiro de 2025.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

